



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO ²²⁰ /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Jequié Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. José Claudemiro Passos Brandão, **solicito instalação estratégica de uma Ilha de reciclagem nas proximidades do circuito da festa do São João de Jequié/Ba, reiterando a indicação 443/2025.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa modernizar a gestão de resíduos sólidos durante o período junino, assegurando que o evento seja sustentável e socialmente responsável. A implantação desta **Ilha de Reciclagem** fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Logística Reversa de Embalagens:** Viabilizar o cumprimento da **Lei Federal nº 12.305/2010**, garantindo que as embalagens pós-consumo (latas, PET e vidros) geradas no evento retornem ao ciclo produtivo, servindo como ponto de recepção e triagem imediata.
- **Geração de Trabalho e Renda:** Fortalecer a autonomia econômica da **Cooperativa de Catadores Recicla Jequié (COOPERJE)**, permitindo que os cooperados operem com maior produtividade, aumentando o volume de material comercializado e a remuneração das famílias envolvidas.
- **Conformidade Ambiental e Legal:** Assegurar a destinação adequada dos resíduos, em observância à **Política Nacional de Resíduos Sólidos** e à **Lei Estadual nº 12.932/2014**. A medida evita que o município incorra em irregularidades ou crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998) ao descartar recicláveis em aterros, cumprindo o dever constitucional de preservação ambiental (Art. 225, CF).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

- **Educação e Engajamento:** Incentivar a participação de moradores e turistas na separação correta dos resíduos, consolidando a imagem de Jequié como uma cidade sustentável.

Acreditamos que, além de reforçar os compromissos ambientais, também contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão socioeconômica e proteção ambiental.

Certos de contarmos com estimada atenção desde já agradecemos o empenho necessário para o pronto atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Data: 26/03/2026 17:10:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora Professora Cida

Of. n.º <u>08/2026</u> ^{ATENDIDO}
Em: <u>01/4/26</u>

ATENDA- SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em <u>31/03/26</u>	
Presidente	